



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Proj. de Res.
nº 22/87*

RESOLUÇÃO Nº 21, de 17 de novembro de 1997

Outorga a Medalha Willy Barth a JOÃO CIRINO DOS SANTOS SOBRINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a sua Presidenta promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução outorga a Medalha Willy Barth a JOÃO CIRINO DOS SANTOS SOBRINHO.

Art. 2º - Fica outorgada a Medalha Willy Barth a JOÃO CIRINO DOS SANTOS SOBRINHO, por sua participação marcante na promoção do progresso do nosso Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 17 de novembro de 1997

FÁTIMA CAMPAGNOLO
Presidenta da Câmara Municipal

RUBENS BRAGAGNOLLO
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 3.483,
de 09.12.1997, à pág. 8.